



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5670

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniojesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 24 de 07 de maio de 2019** - Concede férias a servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 24 DE 07 DE MAIO DE 2019

*Concede férias a servidora no âmbito da
Secretaria Municipal de Educação de Santo
Antônio de Jesus.*

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87 da Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santo Antônio de Jesus, e os arts. 48 e 49 da Lei 1.303/2015 – Estatuto do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus, e do que consta no Processo Administrativo nº 13715/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício 2018.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FRUIÇÃO
0047	IVONILDA DE SOUZA MELO	08/05/2019 a 07/06/2019

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, 07 de maio de 2019.

CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação